

VIOLÊNCIA
em tempo
de globalização

José Vicente Tavares dos Santos
ORGANIZADOR

Hucitec

CIÊNCIAS SOCIAIS

TÍTULOS EM CATÁLOGO

Colonos do Vinho, José Vicente Tavares dos Santos
O Estado e a Burocratização do Sindicato no Brasil, Heloísa H. Teixeira de Souza Martins
Expropriação e Violência, José de Souza Martins
A Morte e os Mortos na Sociedade Brasileira, José de Souza Martins (org.)
Mão-de-Obra e Condições de Trabalho na Indústria Automobilística Brasileira, José José Sérgio R. C. Gonçalves
O Cativo da Terra, José de Souza Martins
Os 45 Cavaleiros Húngaros, Oliveira S. Ferreira
Antropologia Cultural e Análise da Cultura Subalterna, Luigi Lombardi Satriani
Educação e Fecundidade, Maria Irene Q. F. Szmrecsányi
As Lendas da Criação e Destruição do Mundo como Fundamentos da Religião dos Apapocúva-Guaraní, Curt Nimuendaju Unkel
Metamorfoses do Escravo, Octávio Ianni
Caminhada no Chão da Noite, José de Souza Martins
A Organização Social dos Tupinambá, Florestan Fernandes
A Refeição das Almas, Renate Brigitte Viertler
Refazendo a Fábrica Fordista, Elizabeth Bortolaia Silva
Os Candomblés de São Paulo, Reginaldo Prandi
O Massacre dos Inocentes, José de Souza Martins (org.)
Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais, Howard Becker
A Chegada do Estranho, José de Souza Martins
O Poder do Atraso: Ensaios de Sociologia da História Lenta, José de Souza Martins *
Imagens e Identidades do Trabalho, Antonio Sergio Guimarães, Michel Agier & Nadya Araujo Castro
Max Weber e Karl Marx, René Gertz (org.)
Henri Lefebvre e o Retorno à Dialética, José de Souza Martins (org.)
República de Crianças: Sobre experiências escolares de resistência, Helena Singer
Subterrâneos do Trabalho: Imaginário Tecnológico no Cotidiano, Alice Itani
Jeipari: Sacrifício e Vida Social entre os Índios Arara, Márnio Teixeira-Pinto

VIOLÊNCIAS NO TEMPO DA GLOBALIZAÇÃO

JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS

ORGANIZADOR

**VIOLÊNCIAS NO TEMPO
DA GLOBALIZAÇÃO**

EDITORA HUCITEC

São Paulo, 1999

© Direitos de publicação reservados pela Editora Hucitec Ltda., Rua Gil Eane: 04601-042 São Paulo, Brasil. Telefones: (011)240-9318, 542-0421 e 543-0653. V (011)530-4532; fax: (011)530-5938.

E-mail: hucitec@mandic.com.br

Foi feito o Depósito Legal.

Editoração eletrônica: Ouripedes Gallene e Rafael Vitzel Corrêa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Sandra Regina Vitzel Domingues)

V 792 Violências no Tempo da Globalização.

Violências no Tempo da Globalização / José Vicente Tavares dos Santos (organizador). – São Paulo : Hucitec, 1999.

570 p. ; 21 cm.

Inclui referências bibliográficas

ISBN 85-271-0476-8

1. Violência – Sociologia I. Santos, José Vicente Tavares dos (organizador) II. Série

CDD - 301.633

Índice para catálogo sistemático:

1. Sociologia : Violência 301.633

Dedico este livro à memória de meu pai, Rosauro Tavares dos Santos

Meus agradecimentos a todas as pessoas e instituições que tornaram possível este livro, em particular:

UFRGS — Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pró-Reitoria de Extensão)

IFCH-UFRGS — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS (Departamento de Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Sociologia)

CNPq — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Fapergs — Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul

Conselho Municipal dos Direitos da Cidadania, contra as Discriminações e a Violência

Associação Nacional dos Procuradores da República

Bibliografia

- Bourdieu, Pierre. *Le sens pratique*. Paris: Minuit, 1980.
- . *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1987.
- Bourdieu, Pierre & Wacquant, Loic J. D. *Réponses*. Paris: Seuil, 1992.
- Baremlitt, Gregório. *O inconsciente institucional*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- Castro, Mary G. Alquimia das categorias sociais na produção de sujeitos políticos. *Estudos Feministas*, 0. CIEC/ECO/UFRJ, 1992.
- Delgado, Jacques. *A loucura na sala de jantar*. São Paulo: Resenha, 1991.
- Lancetti, Antonio (ed.). *Saídeloucura*, 1, 3 e 4. São Paulo: Hucitec.
- Rockwell, Else. Como observar a reprodução. *Teoria & Educação*, 1. Porto Alegre: Palmarínca, 1990.
- Tundis, Silvério A. & Costa, Nilson do Rosário. *Cidadania e loucura: políticas de saúde mental no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1987.

O SISTEMA PRISIONAL NO RIO GRANDE DO SUL Análise do Censo Penitenciário de 1994

Juan Mário Mariño Fandiño*

Letícia Maria Schabbach**

Cláudia Tirelli***

Aida Griza***

Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Secretaria da Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul

Este trabalho apresenta os primeiros resultados do estudo sobre o Sistema Prisional no Rio Grande do Sul, que integra um projeto de pesquisa mais amplo, intitulado "Violência e Criminalidade no Rio Grande do Sul"¹. Com base nos dados do Censo Penitenciário de 1994 (ano referência: 1993) para o estado do Rio Grande do Sul, analisaram-se as características institucionais das prisões e o perfil biográfico e jurídico dos presos². Salienta-se que o Censo Penitenciário Nacional, publicado pelo Ministério da Justiça, não apresentava informações por estado da Federação, inexistindo dados sistematizados para o Rio Grande do Sul.

O levantamento dos dados efetuou-se mediante formulários elaborados pelo Ministério da Justiça e preenchidos por funcionários de

¹ Esta pesquisa tem como objetivo estudar, com base nos dados estatísticos disponíveis, as prisões, a criminalidade e outras formas manifestas de violência no estado. Sua realização foi viabilizada por iniciativa da Secretaria da Justiça e da Segurança em estabelecer um convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a finalidade de reunir os dados estatísticos relativos à temática da violência, torná-los comparáveis e passíveis de serem utilizados como subsídio às ações dos órgãos executores da Justiça e da Segurança. Integram o grupo de pesquisa, além dos redatores deste texto, o professor José Vicente Tavares dos Santos (da UFRGS), a administradora Clair Portes Almeida e a psicóloga Dulce Maria Mota Cordioli (ambas da SJS), como coordenadores do projeto.

² A segunda etapa da pesquisa sobre o Sistema Prisional está sendo elaborada com base nos dados da Superintendência dos Serviços Penitenciários do RS, que abrangem os anos de 1968 a 1970 e 1981 a 1995.

cada estabelecimento prisional. Constataram-se, no manuseio dos questionários, vários problemas de ordem técnica referentes à coleta das informações, como:

- a) a falta de treinamento dos respondentes;
- b) as dificuldades de entendimento dos enunciados do questionário;
- c) a não-homogeneidade das respostas;
- d) o grande volume de questões não respondidas;
- e) as discrepâncias nas totalizações.

Nesse sentido, encaminhou-se ao Ministério da Justiça um conjunto de sugestões à coleta de dados, visando aperfeiçoamento metodológico para os próximos censos.

Apresentamos, a seguir, os resultados desta pesquisa, abordando o Sistema Prisional Rio-Grandense por meio de um olhar sociológico, pelo qual se enfatizam as interações sociais estabelecidas entre os agentes no interior das instituições e a produção social da criminalidade, sendo a instituição prisional seu momento culminante. Optamos por expor o conjunto dos resultados da pesquisa em anexo, privilegiando os dados mais significativos no corpo do texto.

A instituição prisional e suas relações sociais

Na construção desse “olhar sociológico” procurou-se, inicialmente, resgatar certos conceitos-chave para a compreensão do Sistema Carcerário e, em particular, dos mecanismos internos de funcionamento das prisões. Em seguida, passou-se a analisar a prisão como reprodutora de exclusões sociais mais amplas, enfatizando as relações sociais que envolvem a instituição para além de suas fronteiras. À luz dessas considerações teóricas, analisaram-se os principais resultados da pesquisa realizada no Sistema Carcerário do RS, com o fim de problematizar a questão da ressocialização por meio da pena privativa de liberdade.

Apesar de a constatação dos limites do “projeto ressocializador” da prisão ser amplamente compartilhada, essa ideologia — e as práticas sociais que ampara — nunca estiveram ausentes do sistema prisional, visto que são partes integrantes dele e justificaram todas as suas tentativas de reforma desde o início do século XIX.

a) Elementos internos de funcionamento das prisões

Conforme Foucault (1987), um elemento fundamental para se compreender a instituição prisional está na percepção da duplicidade de seu papel: punitivo e ressocializador. Presente desde os seus primór-

dios, essa duplicidade afirma-se pelo fato de a prisão transcender sua função jurídica mais óbvia, de punição, para ser também o local de transformação dos homens, visando corrigi-los, normalizá-los e, sobretudo, ressocializá-los. Os dois papéis da instituição prisional são desenvolvidos simultaneamente no seu interior, por mecanismos disciplinares. Segundo o autor, “[...] o encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos” (Foucault, 1987:209).

Assim como o projeto de ressocialização, as críticas à eficácia deste acompanham as prisões e os seus modelos de funcionamento desde a sua criação até os nossos dias. No dizer de Foucault,

“[...] essa crítica monótona da prisão é feita constantemente em duas direções: contra o fato de que a prisão não era efetivamente corretora, que a técnica penitenciária nela permanecia em estado rudimentar; contra o fato de que ao querer ser corretiva, ela perde sua força de punição...” (Foucault, 1987:237).

A punição pela pena privativa de liberdade³ permite que se efetue uma prática de vigilância e disciplinamento dos presos, propiciando conhecimento pormenorizado a respeito deles. Constitui-se, dessa forma, um saber técnico, que direcionará as ações da instituição rumo à correção do comportamento criminoso do preso⁴. Vê-se, portanto, que o processo de “ressocialização” se utiliza do próprio mecanismo da punição, que sujeita e domestica o corpo do preso para atingir seu “eu” — “seu coração, intelecto, sua vontade, suas disposições”⁵ — e o vigia continuamente, para forjar novas formas de sujeição do seu corpo e conseqüentemente, da sua “alma”, visando “reconstruí-la” com base nas regras institucionais. “A alma, efeito e instrumento de uma anatomia política; a alma, prisão do corpo” (Foucault, 1987:32).

A análise de Goffman (1990) sobre as instituições totais, dentre elas as prisões, permite identificar alguns mecanismos pelos quais esse processo de punição-ressocialização se operacionaliza.

³ Segundo Foucault (1987), a pena de prisão pode ser considerada emblemática dentro do modelo liberal, no qual se proclama a liberdade como um direito igualitário dos cidadãos.

⁴ Com respeito à vigilância como mecanismo de produção de uma tecnologia política do corpo, ver Foucault (1987:28).

⁵ A definição do “eu” feita por Goffman (1990) pode ser aproximada da concepção de “alma” desenvolvida por Foucault (1987:20-1).

O processo de “mortificação do eu”, caracterizado pela desculturação e “redução da esfera da vida privada” (Pinto, 1990:15), envolve o momento de admissão dos novatos às instituições totais e à exposição contaminadora. A admissão é caracterizada por uma série de rebaixamentos e humilhações por meio dos quais o indivíduo é despedido do apoio dado pelas “disposições sociais estáveis do seu mundo doméstico” (Goffmann, 1990:24). Aí se incluem o rompimento de relações sociais externas (especialmente com a família), a codificação e o enquadramento na máquina administrativa, a passagem por testes de obediência, o despojamento de bens e do próprio nome, a desfiguração física, a perda de um sentido de segurança pessoal e a participação em atividades consideradas incompatíveis com a sua concepção do eu (idade, sexo, formação, local de procedência). A primeira “mutilação do eu” sofrida pelo indivíduo seria o isolamento em relação ao mundo externo. Em nossa pesquisa, o abandono e a distância da família e a ausência de visitas, apontados como o segundo problema humano enfrentado pelos presos, ilustram a questão.

Outro elemento destacado por Goffmann (1990:31), relativo à mortificação do eu, seria a exposição contaminadora. Ela se refere à perda total da privacidade, pela vigilância e obrigatoriedade em realizar atividades comuns e concomitantes. Esse aspecto pode ser evidenciado pela superlotação, problema muito freqüente nos presídios brasileiros, e que em nossa investigação apareceu como a segunda reclamação mais referida pelos presos. A existência, em média, de 1,54 presos por vaga nos presídios do RS⁶, remete à impossibilidade do preso de ter qualquer tipo de privacidade. A violência sexual e as brigas entre presos, apontadas como infrações freqüentemente cometidas no interior da prisão, também exemplificam a exposição contaminadora.

O trabalho prisional seria outro elemento importante nesse processo de mortificação, de perda da subjetividade. Na prisão, ele perderia sua valorização como atividade que produz pagamento, lucro ou prestígio e passaria a ser percebido como passatempo e estratégia possível de abrandamento da pena. Goffman (1990) afirma que as tarefas desenvolvidas nas instituições prisionais são considerados pelos presos como inadequadas a sua idade, sexo e trajetória profissional, o

⁶ Vide Anexos, Tabela 1.

que prejudica completamente a possibilidade de, por meio delas, obter auto-estima e dignidade.

Por outro lado, o trabalho prisional faz parte do processo de recuperação implementado pela instituição. Conforme Goffman, “[...] a afirmação apresentada ao paciente [neste caso, o preso] é que essas tarefas o ajudarão a reaprender a viver em sociedade e que sua voluntariedade e capacidade para enfrentá-las serão consideradas como prova diagnóstica de melhora” (1990:82).

No Rio Grande do Sul, constata-se que a terapêutica do trabalho é forte componente entre as atividades ressocializadoras, pois 72,5% das prisões, em 1993, ofereciam atividades econômicas produtivas aos presos, ao passo que no Brasil eram apenas 45,5% das instituições. Contudo, deve-se atentar para o fato de que somente 31,5% dos presos no estado do Rio Grande do Sul estiveram concretamente envolvidos nessas atividades. Dentre estes, quase a metade (45,46%) desenvolvia atividades no setor primário⁷. Apesar de não contarmos com dados referentes à trajetória profissional dos presos, pressupomos que não havia correspondência entre o percentual de presos trabalhando no setor primário e a parcela dos que já trabalhavam no setor antes da prisão. Um indício da inadequação do trabalho como ressocializador aparece na maior freqüência de fugas nos presídios que oferecem atividades econômicas produtivas, especialmente quando realizadas no setor primário.

Percebe-se, dessa forma, que, após passar pelo momento da admissão, o preso é submetido a um processo de reconstrução institucional, em que sua modificação é buscada pelos saberes que a própria institucionalização construiu mediante práticas disciplinares. Esse processo implica a incorporação, subjetiva e objetiva, das regras da casa pelos presos e deve resultar na sua recuperação.

Além da introjeção das regras oficiais e da execução do trabalho prisional, os presos devem participar das atividades de ressocialização propiciadas pela instituição: educativas, culturais, esportivas, religiosas e outras.

No Rio Grande do Sul, as atividades de ressocialização são oferecidas por 80% dos estabelecimentos do RS, contra apenas 49,22% do Brasil⁸.

⁷ Vide Anexos, Tabelas 2 e 3.

⁸ Vide Anexos, Tabelas 4 e 5.

Conforme foi discutido anteriormente, apesar dessas tentativas de recuperação do preso, a eficácia do projeto de ressocialização permanece limitada. Um indicador disso pode ser encontrado nas taxas de reincidência⁹. Segundo Adorno¹⁰, a reincidência constitui-se num dos principais problemas relativos ao aparelho prisional, o que indica baixa capacidade de reforma da clientela e a reprodução da delinquência nas prisões. No limite, a prisão “[...] provoca a reincidência [...] não pode deixar de fabricar delinquentes. Fabrica-os pelo tipo de existência que faz os detentos levarem” (Foucault, 1987:234-5).

No Rio Grande do Sul, o número de presos reincidentes perfazia, em 1993, 29,6% em relação ao universo de presos do estado. Desses, 16,22% reincidiram no mesmo delito e 13,37% em delitos diferentes¹¹. Comparando-se os percentuais gaúchos com os encontrados ao nível regional (25,76%) e nacional (34,4%), constata-se que os índices gerais relativos à reincidência no Estado situam-se a meio termo entre os encontrados para a região Sul e para o país¹².

Além dos ajustes oficiais colocados ao preso pela instituição, Goffman afirma que é construída uma série de mecanismos secundários e informais de ajustamento. Estes, a seu modo, também obstaculizam a meta da reinserção. Tais procedimentos extra-oficiais de adaptação (mercado negro, corrupção, grupos de proteção, formação de facções) convivem com as regras institucionais e, no caso brasileiro, sobressaem-se a ponto de alterar os objetivos formais e ideológicos da instituição. Por outro lado, a instituição também não con-

segue ter controle total sobre os presos, e laços de solidariedade estabelecem-se entre eles. No caso de nossa pesquisa, a principal reclamação dos presos referiu-se à morosidade da justiça, evidenciando o sentimento compartilhado de esquecimento e injustiça. Goffmann atribuiu a esses processos de “confraternização” uma influência reorganizadora, “por meio do qual pessoas socialmente distantes desenvolvem apoio mútuo e resistência a um sistema que as forçou à intimidade numa única comunidade igualitária de destino” (Goffmann, 1990:55).

b) A reprodução das desigualdades sociais no interior da prisão

Apesar de suas características de fechamento, a instituição total, em particular a prisão, está inserida em relações sociais mais amplas. Como conseqüência, potencializa e reproduz as exclusões sociais e os padrões culturais vigentes na sociedade e em suas instituições. As prisões representam a culminação desse processo de seleção/exclusão de indivíduos e da produção social da criminalidade. Nesse sentido, é preciso estabelecer a “relação entre o funcionamento da instituição e a reprodução da ordem social” (Pinto, 1990:21).

Entre as informações pesquisadas para o Rio Grande do Sul, as que melhor exemplificam a questão referem-se ao perfil biográfico e criminológico dos reclusos.

1. PERFIL BIOGRÁFICO

Com base na construção do perfil biográfico dos presos do Rio Grande do Sul, que reúne suas características socioeconômicas, físicas e culturais, constatou-se:

— *a sobre-representação de homens*; as prisões reuniam 97,02% de presos do sexo masculino, ao passo que na população gaúcha os homens representavam 49,14%¹³.

— *a maior concentração de presos jovens*, entre os 18 e 30 anos (54,74%), sendo que a faixa mais representada é a dos 26 aos 30 anos (28,16%).

— *a subrepresentação dos brancos*; enquanto existiam 87,83% de habitantes brancos no Rio Grande do Sul, apenas 57,13% dos presos eram brancos¹⁴. O Gráfico 1 ilustra esta proporção.

⁹ A reincidência, segundo o Código Penal, ocorre “quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no país ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior”. Ver: Brasil. *Código penal*. São Paulo: Saraiva, 1981, p. 99-100.

¹⁰ Ver Adorno, 1991:65-78 e Adorno & Bordini, 1989:70-94.

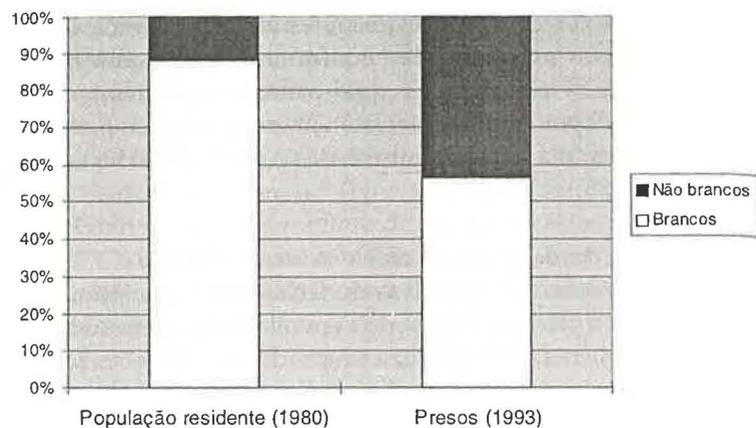
¹¹ Se nos detivermos na forma da reincidência, observaremos que, quanto aos reincidentes pelo mesmo delito, na região Sul houve percentual mais baixo do que o do estado do Rio Grande do Sul (respectivamente, 12,74% e 16,22%) ao passo que no Brasil houve percentual mais elevado (20,54%). Entretanto, se olharmos somente os reincidentes em delitos diferentes, constataremos que os percentuais são muito próximos, pois todos situam-se em torno dos 13%.

¹² Lemgruber, por meio de pesquisa sobre 5% população prisional do Rio de Janeiro, identificou uma taxa de reincidência de 30,7%, o que se aproxima da porcentagem encontrada neste estudo. Ver: Lemgruber, 1990:45-76.

¹³ FEE. *População residente, por sexo e grupos etários. Rio Grande do Sul, 1991-1995*. Porto Alegre: 1995.

¹⁴ IBGE. *Cor da população. Síntese de indicadores — 1982-1990*.

Gráfico 1. Reclusão e etnia no sistema prisional do RS



Fonte: Censo Penitenciário 1994. Ministério da Justiça. Censo Demográfico 1980. IBGE

— a maioria dos presos situavam-se entre as classes populares, compartilhando uma condição de pobreza: apenas 1,73% possuíam bens de valor significativo, 0,45% declararam imposto de renda e 24,67% tinham assistência jurídica particular.

Percebe-se, por esses dados, o processo de seletividade e de visibilização preferencial de determinados grupos sociais, operado não apenas pelas instituições pertencentes ao sistema de repressão e tratamento, mas por um “circuito de agentes e agências que participam na passagem do *status* civil para o de internado” (Goffmann, 1990:118). A combinação de um processo informal e formal de produção da delinquência (Chamboredon, 1971)¹⁵ configura uma homogeneização da população prisional em torno dos seguintes aspectos biográficos: indivíduos do sexo masculino, jovens, pobres, e negros, mulatos e de outra cor¹⁶. A imagem de “filtro” social, veiculada para simbolizar

¹⁵ Vários autores brasileiros também salientam a atuação preferencial das agências oficiais de justiça e segurança sobre determinados grupos sociais; dentre eles destacamos: Adorno & Bordini (1989), Adorno (1994), Lemgruber (1990) e Silva (1996).

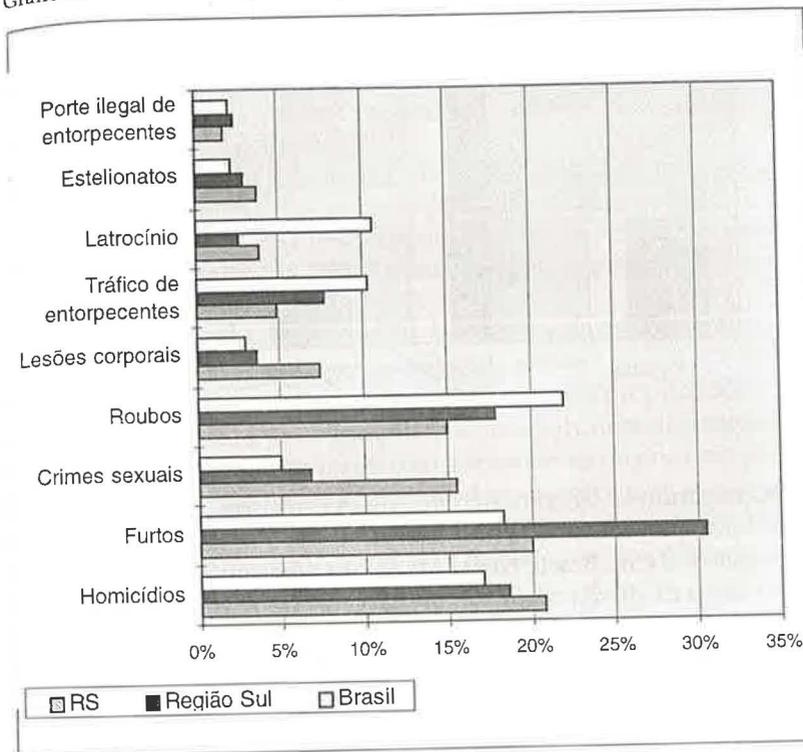
¹⁶ Leva-se em conta a comparação com o seu percentual na população gaúcha em geral.

esses processos de seleção no âmbito da justiça criminal, já é assumida como denúncia pelo senso comum.

2. PERFIL CRIMINOLÓGICO

Este perfil refere-se aos principais motivos de reclusão dos presos, os quais podem indicar padrões criminais e/ou de repressão à criminalidade distintos no Rio Grande do Sul, comparativamente ao Brasil e à região Sul.

Gráfico 2. Perfil criminológico dos apenados



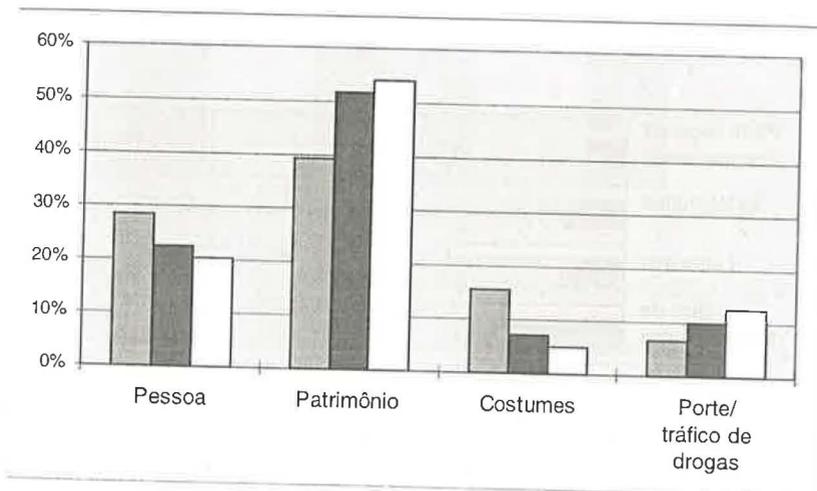
Pelo Gráfico 2, podemos identificar algumas discrepâncias no perfil criminológico dos presos gaúchos, em comparação à região Sul e ao país. Os homicídios representavam a causa de reclusão de 20,79% dos apenados do Rio Grande do Sul, ao passo que para a região Sul e Brasil, esses crimes representavam, respectivamente, 18,64% e 17%.

Com relação aos crimes sexuais, que reúnem os estupros e os aten-

tados violentos ao pudor, verifica-se que foram responsáveis por 15,43% das reclusões em nosso estado, contra 6,79% na região Sul e 4,97% no Brasil. Os crimes sexuais no RS, motivaram três vezes mais prisões do que no país como um todo.

Destacam-se, ainda, as lesões corporais que, no âmbito do Rio Grande do Sul, foram causa de reclusão de 7,42% dos presos, ao passo que na região Sul significavam 3,60% e, no Brasil, 2,90% das prisões.

Gráfico 3. Crimes por categoria do Código Penal



Agrupando-se os crimes conforme as categorias do Código Penal Brasileiro, percebe-se que no Rio Grande do Sul, assim como ocorre na região Sul e no Brasil, os delitos contra o patrimônio foram a principal causa de prisão e representavam cerca de 39,26% dentre a população de presos. Na região Sul e no Brasil, os crimes contra o patrimônio representavam o motivo de prisão de cerca de 51,93% e 54,12%, respectivamente.

No entanto, o que desperta a atenção no estado do RS é o fato de os presos por crimes contra a pessoa representarem um percentual muito superior ao encontrado para o Brasil (no RS, 33,57% e no Brasil 20,37%); o mesmo ocorrendo com os presos reclusos por crimes contra os costumes: no RS, eles perfaziam cerca de 15,55% e no Brasil eles representavam apenas 5%, ou seja, três vezes menos. Se somados os crimes contra a pessoa e os crimes contra os costumes, estes passariam a representar 44%, ultrapassando o percentual de presos que cometeram crimes contra o patrimônio (39,26%).

Esses padrões podem estar relacionados a uma prática de violência criminal distinta no RS, ou a uma forma diferenciada de atuação dos órgãos operacionais e da justiça neste estado¹⁷. Destaca-se, ainda, a influência de movimentos da sociedade civil e de organismos oficiais e não oficiais de denúncia da violência contra grupos sociais específicos, como é o caso das Delegacias para a Mulher, tendo sido o Rio Grande do Sul o estado precursor em sua implementação.

Conclusão

Como sabemos, a produção institucional dos dados é um capítulo das relações sociais que se estabelecem no interior das prisões. Nesse sentido, os dados de que lançamos mão foram produzidos originalmente com objetivos muito específicos de manejo, monitoramento, acompanhamento e controle.

Por um lado, temos a dimensão de quanto esta pesquisa participa dos objetivos direcionados para a otimização do funcionamento das prisões, subsidiando as políticas institucionais, por meio da centralização, da uniformização e da construção de parâmetros e relações estatísticas.

Por outro lado, essa investigação pretende cumprir com objetivos que não se limitam a este tipo de demanda, como:

- a participação no debate sobre a definição dos próprios objetivos do sistema prisional e das alternativas à pena privativa de liberdade;
- a publicização das informações, tornando-as disponíveis para a sociedade, pois todos os bancos de dados encontram-se atualmente reunidos, e não mais dispersos pelos órgãos de origem¹⁸, o que contribui para a transparência do Sistema Carcerário para a sociedade civil.

Baseados nas constatações obtidas com a investigação, que permitiram uma crítica técnica ao funcionamento das prisões, cabe-nos retomar a seguinte indagação: a ressocialização é alcançada através da pena de prisão, da pena privativa de liberdade?

Levando-se em conta os resultados da pesquisa e os referenciais teóricos anteriormente expostos, a resposta é negativa. Concluímos

¹⁷ Essas hipóteses serão aprofundadas na etapa posterior da pesquisa, na qual investigaremos a criminalidade no Rio Grande do Sul.

¹⁸ Essa disponibilidade é importante para futuras pesquisas pois dispensa o trabalho de negociação envolvido na coleta de dados, o que, como sabemos, implica uma série de entraves burocráticos.

que o objetivo ressocializador — simbolizado pelo trabalho e outras atividades ressocializadoras — fica limitado pelos próprios mecanismos institucionais, pela lógica do sistema em si. A sujeição do preso mediante práticas disciplinatórias, promove, em vez da reinserção, o estigma do egresso e a sua “inaptidão” ao mundo externo.

Por fim, salientamos as várias hipóteses a serem aprofundadas no desenvolvimento desta pesquisa, e as numerosas possibilidades de investigação abertas por este estudo aos pesquisadores interessados na temática das prisões e da violência.

Anexos

Tabela 1. Características gerais dos estabelecimentos prisionais do Rio Grande do Sul

N.º Variáveis	Total	Média ou	Desvio-	Amplitude	Média	Total
institucionais	no estado	proporção	Padrão	da distri-	da variá-	por 100
		Prisional		buição	vel pon-	apena-
					derada	dos no
					por ape-	RS
					nado	
1 Estabele-						
2 Apenados	91	-	-	-	-	-
3 Vagas	10.772	118,37	222,00	12-1800	1	-
4 Presos por	6.631	072,87	100,44	11-650	0,77	61,56
5 Vagas por		1,54	0,73	0,71-5,33		
6 Vagas por		0,77	0,30	0,19-1,40		
7 Total de						
8 funcionários	1.901	020,89	33,27	5-239	0,23	17,65
9 Funcionários	616	006,77	16,69	1-111	0,06	05,72
10 Funcionários	1.285	14,12	19,32	3-145	0,17	11,93
11 Funcionários		0,23	0,16	0,07-1,07		
12 Apenado por		5,85	2,94	0,93-15		
13 Área construída	122.865 m ²	984,24 m ²	1.192,53	87-7.200	11,02	-
14 Área total	2.324.380 m ²	10.833,77m ²	16.493,00	100-93.617	289	-
15 Área construída		11,02m ²	8,17	1,16-54,55		
16 Área por vaga		6,39	7,53	0,76-51,25		
17 Rebeliões	3	0,04	0,19	0-1	0,00	00,03
18 Fugas	1.189	13,06	26,24	0-189	0,14	11,03

Fonte: Censo Penitenciário Nacional — RS (1994); N = 91.

Tabelas 2 e 3. Perfil das atividades econômicas produtivas desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais do Rio Grande do Sul:

Tabela 2

N.º	Variável	Total	%	
1	Desenvolvimento de atividade econômica produtiva no presídio	Sim	66	72,5
		Não	15	16,5
		Prejudicado	10	11
		Estabelecimento	43	47,3
2	Iniciativa da atividade	Apenados	7	7,7
		Ambos	11	12
		Não se aplica	15	16,5
		Prejudicado	15	16,5
3	Participação de empresas	Privadas	26	28,6
		Públicas	7	7,7
		Ambas	10	11
		Nenhuma	36	39,5
4	Periodicidade da atividade produtiva	Prejudicado	12	13,2
		Permanente	47	51,6
		Eventual	19	20,9
		Não se aplica	25	27,5

Fonte: Censo Penitenciário Nacional — RS (1994); N = 91.

Tabela 3

N.º	Variáveis sobre atividades econômicas produtivas	Total estimado no RS	por 100 apenados	Média ou proporção prisional	Desvio padrão	Amplitude da distribuição	Média prisional ponderada X/apenado
1	Total de apenados com atividade econômica	3.405	31,5	38,18	67,19	0-523	0,37
2	Apenados em atividades no setor primário	1.548	14,37	17,01	63,82	0-508	0,13
3	Apenados em atividades no setor secundário	1.318	12,14	14,49	23,92	0-94	0,17
4	Apenados em atividades no setor terciário	0.538	04,99	05,91	12,47	0-54	0,07
5	Empresas participantes	107	0,9	1,17	1,67	0-7	-
6	Duração da atividade produtiva (em horas por dia)	591h	5h30min	6h30min	3,06	0-12	-

Fonte: Censo Penitenciário Nacional — RS (1994); N = 91.

Tabelas 4 e 5. Perfil das atividades de ressocialização¹⁹ dos estabelecimentos prisionais do Rio Grande do Sul:

Tabela 4

N.º	Variáveis sobre atividades culturais	Total estimado no RS	N.º de participantes por 100 apenados	Média prisional	Desvio-padrão	Amplitude da distribuição	Média prisional ponderada por apenado
1	Participantes de atividades educativas	2.445	22,7	26,87	58,13	0-370	0,23
2	Participantes de atividades esportivas	2.052	19,05	22,55	29,12	0-120	0,33
3	Participantes de atividades culturais	810	7,52	8,90	31,82	0-201	0,10
4	Participantes de atividades religiosas	758	7,03	8,33	19,52	0-85	0,12
5	Participantes de atividades preventivas	397	3,68	4,36	27,44	0-234	0,03
6	Participantes de atividades recreativas	128	1,19	1,41	9,43	0-67	0,02
7	Participantes de atividades de manutenção	33	0,3	0,37	2,46	0-22	0,00
8	Total de atividades de ressocialização no Estado	196	—	2,16	1,58	0-6	—

Fonte: Censo Penitenciário Nacional — RS (1994); N = 91.

Tabela 5

Variável	Total	%	
Desenvolvimento de Atividade de Ressocialização no Estabelecimento	Sim	73	80
	Não	9	10
	Prejudicado	9	10
	Total	91	100

Fonte: Censo Penitenciário Nacional — RS (1994); N = 91.

Tabela 6. Reclamações e infrações mais frequentes nos estabelecimentos

Variáveis institucionais	Sim		Não		
	Total	%	Total	%	
Reclamações	1. Morosidade da Justiça	54	59,3	37	40,7
	2. Superlotação	33	36,3	58	63,7
Infrações	1. Brigas entre apenados	60	65,9	31	34,1
	2. Uso ou dependência de álcool ou drogas	47	51,6	44	48,4

Fonte: Censo Penitenciário Nacional — RS (1994); N = 91.

¹⁹ Esse item consta no formulário com “atividades educativas, culturais e esportivas”.

Tabela 7. Perfil criminológico das prisões do estado do Rio Grande do Sul, por tipo de delito em ordem decrescente:

N.º	Delito	Número estimado de infratores	Número de infratores por 100 apenados	Média prisional de infratores	Desvio-padrão	Amplitude da distribuição	Média da variável ponderada por apenado
1	Homicídio	2.239	20,79	24,61	34,58	0-200	0,25
2	Furto	2.162	20,07	23,76	25,30	0-162	0,27
3	Crimes sexuais	1.662	15,43	18,41	58,19	0-417	0,11
4	Roubo	1.614	14,98	17,73	31,19	0-202	0,16
5	Lesões corporais	800	07,42	08,79	23,42	0-150	0,06
6	Tráfico de entorpecentes	531	04,93	05,84	10,81	0-81	0,06
7	Latrocínio	413	03,83	04,54	12,29	0-95	0,04
8	Estelionato	405	03,76	04,45	15,95	0-140	0,03
9	Porte de entorpecentes	185	01,72	02,04	11,26	0-100	0,01
10	Pensão alimentícia	52	00,48	00,58	01,97	0-14	*
11	Receptação	42	00,39	00,46	01,56	0-9	*
12	Prisões cíveis	19	00,17	00,21	01,39	0-11	*
13	Depositário infiel	18	00,17	00,20	01,01	0-7	*
14	Condescendência criminosa	10	00,09	00,11	00,60	0-4	*
15	Falsificação	10	00,09	00,11	00,66	0-5	*
16	Seqüestro	10	00,09	00,11	00,48	0-3	*
17	Corrupção de menores	10	00,09	00,11	00,89	0-8	*
18	Extorsão	7	00,06	00,08	00,47	0-4	*
19	Incêndio	7	00,06	00,08	00,31	0-2	*
20	Peculato	7	00,06	00,07	00,35	0-2	*
21	Violação de Domicílio	6	00,05	00,06	00,40	0-3	*
22	Incentivo à prostituição	3	00,03	00,04	00,25	0-2	*
23	Outros motivos	378	03,50	04,15	22,56	0-200	0,02

* Estes valores não foram expostos pois são menores que 0,00.

Obs.: O total de infratores (10.590) não atinge o número total de apenados no Rio Grande do Sul (10.772) por problemas de preenchimento dos formulários; assim, também o somatório do número de infratores por 100 apenados não alcança 100%.

Fonte: Censo Penitenciário Nacional — RS (1994); N = 91.

Tabela 8. Delitos que motivaram a prisão, agrupados por categorias de crime conforme o disposto no Código Penal brasileiro

N.º	Delitos ²⁰	Número estimado de infratores	Número de infratores por 100 apenados	Média prisional de infratores
1	Crimes contra a pessoa	3.055	28,26	33,57
2	Crimes contra o patrimônio	4.230	43,09	46,48
3	Crimes contra os costumes	1.675	15,55	18,40
4	Crimes por porte ou tráfico de entorpecente	716	6,64	7,86
5	Crimes contra a família	52	00,65	0,57
6	Crimes contra a administração pública	17	00,15	0,18
7	Crimes contra a incolumidade pública	7	0,06	0,07
8	Outros motivos	378	03,50	4,15

Fonte: Censo Penitenciário Nacional — RS (1994); N = 91

Tabela 9. Perfil biográfico dos apenados do Rio Grande do Sul

Categorias	Variáveis biográficas	Total estimado por	Total estimado por 100 apenados	Média prisional	Desvio-padrão	Amplitude da distribuição	Média da variável ponderada por apenado	
Sexo	Masculino	10.451	97,02	114,84	225,70	0-1.800	0,96	
	Feminino	295	02,74	003,24	011,59	0-96	0,04	
	Branco	6.154	57,13	067,63	085,86	0-650	0,68	
Cor	Negros	2.307	21,42	025,35	074,68	0-540	0,14	
	Mulatos	1.589	14,75	017,46	052,66	0-420	0,11	
	Outra cor	856	07,95	009,41	026,92	0-190	0,06	
	Solteiros	3.820	35,46	041,98	59,21	4-450	0,42	
	Casados	3.284	30,49	036,09	78,82	3-560	0,30	
Estado civil	Separados	1.023	09,50	011,24	45,26	0-400	0,07	
	Viúvos	708	06,57	007,78	41,07	0-350	0,03	
	Outro estado civil	1.986	18,44	21,83	33,23	0-200	0,19	
	Com 1 filho	2.192	20,35	024,09	72,72	0-618	0,16	
	Com 2 filhos	1.807	16,77	019,85	32,46	1-202	0,17	
	Com 3 filhos	1.405	13,04	015,44	29,24	0-220	0,12	
	Com 4 filhos	838	07,78	009,21	19,65	0-150	0,07	
Paternidade	Com 5 filhos	503	04,67	005,52	13,86	0-108	0,04	
	Com mais de 5 filhos	525	04,87	005,77	20,95	0-177	0,03	
	Total com filhos	7.269	67,48	079,88	157,56	5-1.000	0,59	
	Total sem filhos	3.503	32,52	041,45	102,83	-30-922	0,41	
	18 a 25 anos	2.862	26,57	31,45	59,29	1-482	0,26	
	26 a 30 anos	3.034	28,17	33,34	69,15	2-596	0,27	
	31 a 35 anos	1.979	18,37	21,75	42,23	0-320	0,18	
	36 a 40 anos	1.324	12,29	14,55	34,88	0-285	0,11	
	Idade	41 a 45 anos	714	06,63	7,84	15,26	0-105	0,07
		46 a 50 anos	492	04,57	5,41	11,59	0-95	0,05
51 a 55 anos		304	02,82	3,34	9,56	0-84	0,03	
56 a 60 anos		179	01,66	1,96	6,55	0-56	0,02	
Mais de 60 anos		104	00,96	1,14	4,45	0-40	0,01	

²⁰ Além das prisões motivadas pelas categorias expostas na tabela, houve dezenove prisões cíveis no RS segundo o Censo Penitenciário de 1994, significando 0,17% em relação ao total de prisões no estado.

Naturalidade	Do RS	10.313	95,74	113,33	214,58	0-1.725	0,95
Outro estado brasileiro		486	04,51	5,34	23,63	0-204	0,03
	Outro país	57	00,53	0,63	1,43	0-8	0,02
História com drogas	Possuem histórico com drogas	2.887	26,80	31,73	93,13	0-582	0,17

Obs.: o não-fechamento dos totais e dos percentuais em algumas categorias com o número total de presos (10.772) deve-se a problemas de preenchimento dos formulários.
Fonte: Censo Penitenciário Nacional — RS (1994); N = 91.

Tabela 10. Instrução formal e renda

Categorias	Variáveis de instrução e renda	Total estimado por	Total estimado por 100 apenados	Média prisional	Desvio-padrão	Amplitude da distribuição	Média da variável ponderada por apenado
Grau de instrução	Analfabetos	1.140	10,58	012,52	035,58	0-300	0,09
	1.º grau incompleto	5.345	49,62	058,73	067,03	0-465	0,62
	2.º grau completo	1.833	17,02	020,15	048,89	0-316	0,15
	2.º grau incompleto	1.258	11,68	013,83	58,48	0-480	0,06
	3.º grau completo	821	07,62	009,02	28,94	0-216	0,05
	3.º grau incompleto	77	00,71	000,84	02,92	0-25	0,01
Posse de bens	Com bens de valor significativo	186	01,73	2,05	4,59	0-38	0,03
	Declararam imposto de renda	48	00,45	0,53	1,15	0-5	0,01

Fonte: Censo Penitenciário Nacional — RS (1994); N = 91.

Tabela 11. Condição jurídica de internação e reincidência das prisões do estado do Rio Grande do Sul

N.º	Variáveis jurídicas	Número estimado no RS	por 100 apenados	Média por	Desvio-padrão	Amplitude da distribuição	Média da variável ponderada por apenado
1	Condenados	7.772	72,15	85,41	126,23	10-970	0,81
2	Provisórios	1.325	11,43	14,56	15,00	0-80	0,17
3	Apenados com indulto coletivo	289	02,68	03,17	06,94	0-57	0,04
4	Apenados com indulto individual	58	00,53	00,64	01,62	0-08	0,01
5	Total de indultados	347	3,22	-	-	-	-
6	Indultados que retornaram por nova infração	129	01,20	01,41	4,38	0-30	0,02
7	Irregulares	83	0,77	0,91	3,07	0-19	0,01
8	Reincidentes	3.188	29,6	35,04	69,06	1-484	0,31
9	Reincidentes mesmo delito	1.748	16,22	19,21	42,37	0-310	0,17
10	Reincidentes delitos diferentes	1.440	13,37	15,83	30,41	0-174	0,14

Fonte: Censo Penitenciário Nacional — RS (1994); N = 91.

Tabela 12. Assistência jurídica

N.º	Variáveis jurídicas	Número estimado no RS	por 100 apenados	Média por	Desvio-padrão	Amplitude da distribuição	Média prisional ponderada por apenado
1	Recebem assistência jurídica	10.092	91,74	110,89	188,92	8-1360	0,92
2	Recebem assistência jurídica particular	2.714	24,67	29,82	48,78	0-360	0,29
3	Recebem assistência jurídica pública	7.378	67,07	81,07	153,44	0-1000	0,63
4	Não recebem assistência jurídica	909	8,26	9,99	49,63	0-440	0,08

Fonte: Censo Penitenciário Nacional — RS (1994); N = 91.

Bibliografia

- Adorno, Sérgio. Sistema penitenciário no Brasil: problemas e desafios. *Revista da Universidade de São Paulo*, São Paulo, 9:65-78, mar.-abr.-mai. 1991.
- . Crime, justiça penal e desigualdade jurídica. *Revista da Universidade de São Paulo (Dossiê Judiciário)*, São Paulo, 21:132-51, mar.-abr.-mai. 1994.
- Adorno, Sérgio & Bordini, Eliana Blumer Trindade. Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo, 1974-1985. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, 3(9):70-93, fev. 1989.
- Brasil. Ministério da Justiça. *Síntese do Censo Penitenciário Nacional*. Brasília, 1994.
- Chamboredon, Jean-Claude. La délinquance juvénile, essai de construction d'objet. *Revue Française de Sociologie*, Paris, XII:335-77, 1971.
- FEE. *População residente, por sexo e grupos etários. Rio Grande do Sul, 1991/1995*. Porto Alegre: 1995.
- Foucault, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. 5.ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- Goffman, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1990.
- IBGE. *Censo Demográfico 1980*.
- . *Censo Demográfico 1991*. Rio Grande do Sul e Brasil.
- . *Cor da população. Síntese de indicadores — 1982-1990*.
- Lemgruber, Julita. Reincidência e reincidentes penitenciários no sistema penal do Estado do Rio de Janeiro. *Revista da Escola do Serviço Penitenciário do RS*, Porto Alegre, 1(2):45-76, jan.-fev.-mar. 1990.
- Pinto, Louis. Expérience vécue et exigence scientifique d'objectivité. In: Champagne, P. et al. (org.). *Initiation à la pratique sociologique*. Paris: Dunod, 1990.
- Silva, Jorge da. *Ideal and Reality of the Criminal Justice System: a Country without Racism*. Trabalho apresentado no "International Seminar Strategies of Police Intervention in the Modern State". São Paulo: NEV/USP, set. 1996. mimeo.
- Zaluar, Alba. Prisão, trabalho e cidadania: o Censo Penitenciário. *Revista da Escola do Serviço Penitenciário do RS*, Porto Alegre, 1(5):69-74, out.-nov.-dez. 1989.

DELINQUÊNCIA NO RS: UM ESTUDO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA Prevalência de Tasp e Outros Diagnósticos Psiquiátricos

Otávio Passos de Oliveira

Paulo Oscar Teitelbaum

Secretaria da Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul

Introdução

A violência e a criminalidade no Brasil vêm atingindo proporções que produzem, todos os dias, por suas conseqüências, manifestações cada vez mais intensas e freqüentes dos mais diversos setores sociais, que se mostram assustados e acuados. Tais manifestações, largamente veiculadas pela mídia, revelam uma população que, ame-drontada, classifica todos os indivíduos que cometem delitos como "bandidos" e "psicopatas", e exige medidas enérgicas dos governantes, responsáveis pela segurança do cidadão, que vão desde o aumento do rigor das penas já previstas pelo Código Penal, até a instituição da pena de morte no país, como soluções para o problema.

Um dos aspectos que mais têm chamado atenção dos autores, na questão da abordagem da criminalidade, diz respeito à reincidência criminal e à utilização de critérios que ofereçam alguma possibilidade de manejo técnico da população carcerária, de um ponto de vista científico, orientando também o direcionamento dos escassos recursos humanos e materiais disponíveis. Uma expressão que já se incorporou ao vocabulário corrente é a de "escola do crime", como sinônimo de prisão. Tal expressão origina-se da idéia de que indivíduos que cometem delitos e são condenados a penas privativas de liberdade, após o cumprimento de suas penas, tornam-se ainda mais perigosos e violentos, em função do que vivenciam no cárcere.

Não está entre os objetivos e possibilidades do presente artigo a abordagem dos aspectos mais básicos e elementares que fazem parte da execução de uma pena privativa de liberdade, como o fornecimento de condições mínimas de habitabilidade, alimentação, acesso a qualificação profissional, trabalho, atendimento médico-odontológico,